



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM
Departamento de Ciências Econômicas – DEC
Departamento de Ciências Contábeis – DCC
Fone: (84) 3315-2200 /E-mail: dec@uern.br/ dcc@uern.br

EDITAL Nº 003/2017 – DEC/DCC/UERN

ABRE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA PARA ATUAR NO ESTUDO SOBRE O IMPACTO SOCIOECONÔMICO DO MOSSORÓ CIDADE JUNINA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN

Os Departamentos de Economia e Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Econômicas, no uso de suas atribuições administrativas, por meio da equipe de trabalho, divulgam edital do processo seletivo para concessão de bolsas de pesquisa sobre o impacto socioeconômico do Mossoró Cidade Junina no município de Mossoró-RN.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. A seleção destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas.
2. A Seleção será realizada sob a responsabilidade dos Departamentos de Economia e Ciências Contábeis.
3. A seleção será constituída das seguintes etapas:
 - a) Análise de currículo.
 - b) Entrevista.
4. A duração da atividade será de 20 (vinte) horas – serão distribuídas entre a realização de entrevistas/questionários aos diversos atores compostos da pesquisa (permissionários /artesãos, participantes das quadrilhas juninas/vendedores ambulantes/setor hoteleiro e turista), bem como, da tabulação de dados, distribuídas, preferencialmente, de acordo com as necessidades de horário e local, a serem definidos.
5. O turno de realização das atividades será, preferencialmente, noturno.
6. O aluno selecionado receberá uma bolsa, cujo valor é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

II – DO PAGAMENTO DAS BOLSAS:

1. O pagamento das bolsas de pesquisa será realizado através da Prefeitura Municipal de Mossoró – PMM.

III – INSCRIÇÕES:

1. O pedido de inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições deste Edital e de seus anexos.
2. As inscrições serão realizadas no período de **25 e 26 de maio de 2017, das 8h às 10h e das 19h às 21h, no Departamento de Economia** (Campus Central), mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, Anexo a esse Edital.
3. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese.
4. É condição de inscrição ser aluno da UERN matriculado em um dos seguintes cursos: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Turismo e Gestão Ambiental.
5. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador deverá:
 - a) apresentar uma cópia e o original da RG (carteira de identidade) e do CPF;
 - b) apresentar comprovante residencial (água, luz e telefone);
 - c) apresentar cópia do cartão da conta corrente;

- d) deverá assinar formulário padronizado contendo declaração de que aceita as demais regras pertinentes ao concurso.

IV – DA SELEÇÃO:

1. Será composta de fase única, através de entrevista, analisando-se a experiência do candidato, através das atividades desenvolvidas pelo mesmo, e apresentadas através do currículo *lattes* ou *Vitae*.
2. As entrevistas serão realizadas no Departamento de Economia no dia **29 de maio de 2017, no turno matutino, das 8h às 11h, e no turno noturno, das 19h às 21h.**
3. Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
4. O resultado da classificação final será divulgado pelos departamentos de Ciências Contábeis e Economia, no dia **30 de maio de 2017**, nos murais da FACEM.

V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer ao local no horário de início da entrevista.
2. Os candidatos serão classificados mediante notas atribuídas ao candidato em razão da entrevista.
3. Na hipótese de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Possuir a maior carga horária cursada;
 - b) Possuir a maior idade.

VI – DO RESULTADO FINAL:

1. O Edital com o resultado final do processo com a relação dos 20 (vinte) alunos selecionados para a bolsa será divulgado no dia **30 de maio de 2017**, no Portal da UERN e no Mural da FACEM.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O preenchimento da vaga obedecerá à ordem de classificação definitiva.
2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.
3. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não ocupá-la no prazo máximo de 1 (um) dia útil, será considerado desclassificado.
4. As condições do exercício restarão consignadas em Termo de Compromisso, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.
5. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
6. Os casos omissos serão resolvidos pelos Departamentos de Ciências Contábeis e Economia.

Mossoró-RN, 24 de maio de 2017.

Genivalda Cordeiro da Costa
Chefe do Departamento de Economia
Portaria nº 0214/2017-GR/UERN

Sérgio Luiz Pedrosa
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis
Portaria nº 022/2016-GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM
Departamento de Ciências Econômicas – DEC
Departamento de Ciências Contábeis – DCC
Fone: (84) 3315-2200 /E-mail: dec@uern.br/ dcc@uern.br

ANEXO I

I.R.A. _____

DADOS PESSOAIS					
Nome:					
RG:		Órgão Expedidor:			
CPF:		Naturalidade:			
Endereço:		Nº:		Apto:	
Bairro:		Cidade:		UF:	
CEP:		Telefone:		Celular:	
E-mail:					
Sexo:	<input type="radio"/> F	<input type="radio"/> M			

IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA

Curso:				Matrícula:		
Turno:	<input type="radio"/> Manhã	<input type="radio"/> Tarde	<input type="radio"/> Noite	<input type="radio"/> Integral	Período Atual:	
Ano de Ingresso:		Está cumprindo estágio obrigatório?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO			

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Já estagiou?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	Onde?		Duração (meses):	
Outro estágio:	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	Onde?		Duração (meses):	
Já trabalhou?	<input type="radio"/> SIM	<input type="radio"/> NÃO	Onde?		Duração (meses):	

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CONRRENTE:	

Mossoró/RN, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Discente